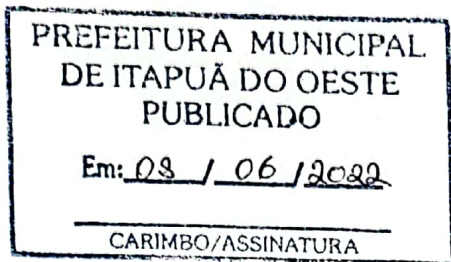




PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

DECRETO Nº 2497 , DE JUNHO DE 2022.



“Dispõe sobre transferência de permissão de placa de táxi conforme prevê a lei 482/2012 e 491/2012, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a transferência da Permissão de Nº. 012/CM/2007 em nome do Senhor **Sr. RAMON REIS DE SOUZA** para o senhor **REMELITO APOLINARIO DA CUNHA**.

Art. 2º - O permissionário deverá sob pena de revogação desta permissão, cumprir as disposições constantes na legislação em vigor, em especial as Leis 55/96, 99/2000, 482/2012 e 491/2012.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se!

Publique-se!

Cumpra-se!

Itapua do Oeste, 08 de Junho de 2022.


MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO